



# Compromisso com a Integridade

## Princípios orientadores para OSCs com atividades de autofinanciamento inseridas no mercado

A constante busca para obter fontes sustentáveis de recursos levou muitas organizações da sociedade civil (OSCs) a recorrer a estratégias de “autofinanciamento” com o propósito de gerar renda (isto é, atividades empresariais sociais como vendas de produtos e serviços, investimentos e outros negócios). Para muitas OSCs, esta inserção na economia de mercado significa entrar em um território desconhecido; e entrar neste “mundo lucrativo” não significa apenas ser responsável de administrar com supremo cuidado os riscos aos quais seus valiosos ativos financeiros estão submetidos, senão também assumir a responsabilidade de manter e proteger outro ativo, que talvez seja mais importante ainda: seu prestígio.

Em vista disso, é fundamental que as OSCs compreendam as dimensões éticas da sua participação em atividades empresariais sociais; já que seus trabalhos estão orientados a uma missão e são guiados por certos valores, é preciso ter especial cuidado com sua administração: esta deve ser o mais transparente e justa possível; sempre colocando em primeiro lugar a missão e os valores da OSC, para manter, ao mesmo tempo, a confiança depositada por seus usuários. Isso não envolve apenas as OSCs, como também o setor civil em geral, e deveria reger todas as decisões e atuações no mercado.

Compromisso com a integridade: princípios orientadores para as OSCs com atividades de autofinanciamento inseridas no mercado, é um conjunto de princípios e padrões que guiarão os líderes das OSCs no reconhecimento e na preparação adequada para abordar as dimensões éticas de suas atividades empresariais sociais, e para garantir que seus padrões de profissionalismo sejam refletidos em cada etapa de planejamento e desenvolvimento destes projetos empresariais. Como em todos os modelos desenvolvidos para o setor não-lucrativo, a

regulação dos princípios orientadores está nas mãos de cada organização, e estes somente serão úteis se forem respeitados e aplicados por cada organização.

## Missão E Valores

### Compromisso com a Missão e os Valores

- As missões das OSCs devem estar acima de qualquer outra consideração. O lucro obtido como resultado das atividades empresariais sociais deve ser utilizado exclusivamente para manter as atividades ligadas à missão e para ser reinvestido no crescimento da própria atividade empresarial social. Tais lucros nunca devem ser distribuídos entre os membros da Diretoria e equipes das OSCs.
- As OSCs têm responsabilidade social e ambiental no desenvolvimento de suas atividades empresariais sociais. Não devem vender serviços ou produtos que prejudiquem as pessoas ou que sejam daninhos para o meio-ambiente, nem formar alianças com organizações que o façam.
- A gestão das atividades empresariais sociais deve aspirar a um equilíbrio final que contemple tanto os objetivos sociais quanto as metas financeiras da organização. Embora as atividades empresariais sociais, em alguns casos, possam exigir decisões financeiras de curto prazo não relacionadas à missão ou aos objetivos sociais, todas essas decisões de negócios, em última instância, devem aspirar o respeito e defesa dos objetivos sociais de longo prazo e à integridade da missão institucional.
- As OSCs não devem utilizar ou desviar os recursos institucionais das atividades relativas à sua missão (financeiros, humanos ou outros) para desenvolver ou operar seus projetos empresariais.
- As OSCs nunca devem explorar seus usuários ou outras entidades conexas com o objetivo de gerar renda para a organização. Em todas as práticas laborais, em campanhas publicitárias e em relações públicas deve-se fazer respeitar a dignidade e a auto-valorização de todos os usuários e de outras pessoas ou entidades conexas.
- As OSCs devem garantir os mais altos padrões de qualidade em suas atividades empresariais sociais e assegurar que esta qualidade elevada possa ser refletida, por sua vez, nas atividades referentes a sua missão.

<sup>1</sup> Para efeitos deste documento, o termo “organização da sociedade civil” (OSC) refere-se à grande variedade de organizações formalmente registradas, sem fins lucrativos e não-governamentais, além das associações e grupos de base comunitária que não estão compreendidos nos setores estatal e privado. Estas organizações são normalmente denominadas “organizações sem fins lucrativos”, “organizações não governamentais (ONGs)”, “organizações de beneficência”, “organizações voluntárias”, etc.

<sup>2</sup> Estes princípios foram desenvolvidos especialmente para abordar a temática de geração de renda própria através de atividades empresariais sociais nas OSCs. Outros códigos, padrões e princípios éticos de caráter mais generalizado também foram desenvolvidos para a sociedade civil.

# Transparência

## Compromisso com a Transparência

- As OSCs que empreendam atividades empresariais devem manter registros financeiros claros e apresentar relatórios e estados financeiros de maneira completa e oportuna, para serem monitorados tanto a nível interno quanto por fontes independentes da organização. Desta maneira, os salários da gerência sênior serão publicamente conhecidos.
- As atividades empresariais das OSCs devem estar documentadas e devem ser publicamente conhecidas. Os relatórios devem expressar claramente as razões para empreender tal atividade, sua natureza e, se gerar lucro, especificar seu uso.
- Para efeitos de uma gestão financeira clara e transparente, as OSCs devem ter sistemas contábeis nos quais as atividades empresariais se diferenciem das atividades relativas aos programas.
- As OSCs devem pagar qualquer imposto ou taxa pela renda gerada por suas atividades empresariais e devem aderir a todos os códigos legais que regem estas atividades. Não devem, sob nenhuma circunstância, se envolver em práticas ilegais ou corruptas de nenhuma espécie.

# Equidade

## Compromisso com a Equidade

- As normas de contratação das OSCs para suas atividades empresariais devem ser justas e não-excludentes. Tais organizações devem observar uma política estrita contra a discriminação por gênero, raça, país de origem, deficiência física ou mental, orientação sexual, opiniões ou afiliação política ou religiosa.
- As OSCs devem contratar funcionários para suas atividades empresariais de acordo com as suas capacidades e a qualidade de seu trabalho. Deve-se evitar qualquer espécie de nepotismo.
- As OSCs devem remunerar os funcionários das suas atividades empresariais com salários justos e proporcionar boas e dignas condições de trabalho.
- Em suas atividades empresariais, as OSCs devem aplicar a ética em todas as decisões ligadas aos seus fornecedores e/ou vendedores. As OSCs deverão solicitar e considerar os orçamentos de vários fornecedores para todas as grandes compras ou contratos, como também evitar os conflitos de interesses na contratação de serviços.
- As OSCs devem aproveitar as vantagens tributárias disponíveis devido a sua condição de organização sem fins lucrativos, somente para compensar os custos sociais e financeiros acarretados por suas atividades empresariais ligadas ao cumprimento de sua missão.

Não deverão abusar de seus benefícios tributários para obter vantagens injustas sobre a concorrência na área dos negócios.

# Boa Gestão

## Compromisso com uma Boa Gestão

- As atividades empresariais deverão permanecer ética e legalmente contábeis ante a OSC, com o propósito de proteger a integridade e o prestígio da organização.
- Desde o princípio, as OSCs devem obter apoio de setores interessados chave para suas atividades empresariais.
- Tanto os encarregados de tomar decisões quanto os órgãos dirigentes requeridos pela lei para as OSCs devem ter a oportunidade de participar nas decisões de negócios que possam acarretar implicações significativas nas atividades ligadas à missão institucional.
- As OSCs devem estar dispostas a compartilhar suas experiências empresariais com outras OSCs, sempre e quando não seja uma ameaça para a essência de suas atividades empresariais.

**Compromisso com a Integridade: Princípios orientadores para OSCs com atividades de autofinanciamento inseridas no mercado** foi desenvolvido por NESST em colaboração com Centre for Nonprofit Management (Eslovênia), Civil Society Development Foundation (Hungria), Lotos o.p.s (República Tcheca), e Partners for Democratic Change (Eslováquia). Além disso, foram consideradas sugestões de outros colegas da América Latina, Estados Unidos e Europa. Da mesma maneira que no campo das atividades empresariais sociais, este é um documento em evolução, desenhado para que as próprias OSCs discutam e o adaptem para o uso. Agradecemos e aceitamos seus comentários.

Compromisso com a Integridade também está disponível em inglês (Commitment to Integrity), tcheco, húngaro, eslovaco e esloveno.

**As OSCs, suas Atividades Empresariais e a Ética** é uma iniciativa que implica um esforço permanente do NESST; desta maneira foi concebida para abordar os temas éticos singulares que as organizações sem fins lucrativos enfrentam ao recorrerem às atividades empresariais sociais para conseguir cumprir suas missões e/ou metas financeiras.

Propriedade do NESST, ano 2009. *Direitos reservados. O uso e adaptação das idéias contidas em "Compromisso com a Integridade" estão permitidos, sempre e quando o NESST seja mencionado como fonte. A venda parcial ou total desta publicação está proibida sem a autorização por escrito do NESST.*